



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 048/2024

1) PRÊAMBULO

1.1 O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

- a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75, II](#)
- b) Decreto Municipal nº 247/2023, e suas alterações.

3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1. AQUISIÇÃO DE DRONE PARA ATENDER A NECESSIDADE DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC. conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

3.2. O Plano de Contratações Anual está em fase de elaboração.

3.3. O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda nº 014/2024-ADMINISTRAÇÃO.

3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UN	DRONE CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: PESO DE DECOLAGEM: 595G.DIMENSÕES:DOBRADO: 180×97×77 MM (COMPRIMENTO×LARGURA×ALTURA).DESDOBRADO: 183 × 253 × 77 MM (COMPRIMENTO × LARGURA × ALTURA).COMPRIMENTO DIAGONAL: 302 MM.VELOCIDADE MÁX. DE ASCENSÃO; 6 M/S (MODO S) - 6 M/S (MODO N).VELOCIDADE MÁX. DE DESCENSÃO; 6 M/S (MODO S) - 6 M/S (MODO N). ALTURA MÁX. DE SERVIÇO ACIMA DO NÍVEL DO MAR: 5000 M.TEMPO MÁX. DE VOO (SEM VENTO): 31 MINUTOS.TEMPO MÁX. DE VOO ESTACIONÁRIO (SEM VENTO): 30 MINUTOS.DISTÂNCIA MÁX. DE VOO (SEM VENTO): 18,5 KM (A VELOCIDADE DE CRUZEIRO FOI OTIMIZADA PARA INCLUIR VELOCIDADES TÃO RÁPIDAS QUANTO 13,5 M/S). VELOCIDADE MÁX. DE VOO (PRÓXIMA AO NÍVEL DO MAR, SEM VENTO): 19 M/S (MODO S) - 15 M/S (MODO N) - 5 M/S	8.349,00	8.349,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

		<p>(MODO T). RESISTÊNCIA MÁX. AO VENTO: 8,5 A 10,5 M/S. ÂNGULO DE INCLINAÇÃO MÁX: 35° (MODO S) - 25° (35° SOB VENTOS FORTES NO MODO N). VELOCIDADE ANGULAR MÁX: 250°/S (MODO S) - 90°/S (MODO N). ALCANCE DA TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: 0 °C A 40 °C (SENSORES SUPERIORES E O AF DA CÂMERA SERÃO DESABILITADOS A NO MÍNIMO -10 °C). FREQUÊNCIAS DE FUNCIONAMENTO; 2,4 GHZ - 5,8 GHZ. POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO (EIRP) 2,4 GHZ: FCC: ≤30 DBM - CE: ≤20 DBM - SRRC: ≤20 DBM - MIC: ≤20 DBM. 5,8 GHZ: FCC: ≤30 DBM - CE: ≤14 DBM - SRRC: ≤29 DBM.</p> <p>ALCANCE DE PRECISÃO EM VOO ESTACIONÁRIO VERTICAL: ±0,1 M (COM POSICIONAMENTO VISUAL) / ±0,5 M (COM POSICIONAMENTO POR GPS). HORIZONTAL: ±0,1 M (COM POSICIONAMENTO VISUAL) / ±1,5 M (COM POSICIONAMENTO POR GPS). HÉLICES: RÁPIDA LIBERAÇÃO/REDUÇÃO DE RUÍDOS/DOBRÁVEIS. BRAÇO DA AERONAVE: DOBRAM-SE PARA CIMA E PARA BAIXO. GNSS: GPS+GLONASS. BÚSSOLA: BÚSSOLA UNITÁRIA. UMI: UMI UNITÁRIA. ARMAZENAMENTO INTERNO: 8 GB. BATERIA DE VOO INTELIGENTE: CAPACIDADE: 3500 MAH. VOLTAGEM: 11,55 V. - VOLTAGEM MÁX. DE CARREGAMENTO: 13,2 V. TIPO DE BATERIA: LIPO 3S. ENERGIA: 40,42 WH. ALCANCE DA TEMPERATURA DE CARREGAMENTO: 5° A 40 °C. POTÊNCIA MÁX. DE CARREGAMENTO: 38 W. PESO: 198 G.</p> <p>CÂMERA DJI AIR 2S: SENSOR: CMOS DE 1" PÍXEIS EFETIVOS: 20 MP; DIMENSÕES DE PÍXEIS DE 2,4 MM. LENTE: CAMPO DE VISÃO: 88° / AF, FORMATO EQUIVALENTE A 35 MM: 22 MM / ABERTURA: F/2.8 / ALCANCE DE DISPARO: 0,6 M A ∞. ALCANCE ISO VÍDEO: 100 - 6400 (AUTOMÁTICO) / 100 - 12800 (MANUAL) / VÍDEO EM DLOG-M DE 10 BITS: / 100 - 1600 (AUTOMÁTICO) / 100 - 3200 (MANUAL). FOTO: 100 - 6400 (AUTOMÁTICO) / 100 - 12800 (MANUAL). TAMANHO DA IMAGEM: 20 MP 5472 X 3648 (3:2) - 5472 X 3078 (16:9).</p> <p>MODOS DE FOTOGRAFIA: DISPARO ÚNICO: 20 MP. DISPARO CONTÍNUO: 20 MP (DISPARO CONTÍNUO). VARIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AUTOMÁTICA (AEB): 20 MP, 3/5 QUADROS EM BRACKETING A 0,7 EV BIAS. CRONOMETRADO: 20 MP, 2/3/5/7/10/15/20/30/60 SEG. SMARTPHOTO (INCLUINDO HDR E HYPERLIGHT): 20 MP. PANORÂMICA EM HDR: VERTICAL (3×1): 3328 × 8000 (LARGURA × ALTURA). AMPLA (3×3): 8000 × 6144 (LARGURA × ALTURA). 180° (3×7): 8192 × 3500 (LARGURA × ALTURA). ESFERA (3×8+1): 8192 × 4096 (LARGURA × ALTURA). JPEG/DNG (RAW).</p> <p>RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 5,4K: 5472 × 3078 A 24/25/30 FPS. 4K ULTRA HD: 3840 × 2160 A 24/25/30/48/50/60 FPS. 2,7K: 2688 × 1512 A 24/25/30/48/50/60 FPS. FHD: 1920 × 1080 A 24/25/30/48/50/60/120 FPS. MP4/MOV (H.264/MPEG-4 AVC, H.265/HEVC). TAXA DE BITS MÁX. DO VÍDEO: 150 MBPS. SISTEMA DE ARQUIVOS SUPOSTADOS: FAT32/EXFAT. COMPATÍVEL COM CARTÕES MICROSD COM CAPACIDADE DE ATÉ 256 GB. ZOOM DIGITAL: GRAVAÇÃO DE ZOOM INDISPONÍVEL AO GRAVAR VÍDEOS DE 10 BITS E A 120 FPS. 4K/30 FPS: 4X; 2,7K/60 FPS: 4X; 2,7K/30 FPS: 6X; / 1080P/60 FPS: 6X; 1080P/30 FPS: 8X. ESTABILIZADOR: ESTABILIZAÇÃO: TRIAXIAL (INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO, GIRO). ALCANCE MECÂNICO:</p> <p>INCLINAÇÃO: -135° A 45°. ROTAÇÃO: -45° A 45°. GIRO: -100° A 100°. EIXO DE GIRO CONTROLÁVEL: ALCANCE CONTROLÁVEL: INCLINAÇÃO: -90° A 0° (PADRÃO) -90° A 24° (ESTENDIDO) GIRO: -80° A 80°. VELOCIDADE MÁX. CONTROLÁVEL (INCLINAÇÃO): 100 °/S. ALCANCE DA VIBRAÇÃO ANGULAR: ±0,01°. SISTEMAS DE DETECÇÃO: FRONTAL: INTERVALO DE MEDIÇÃO DE</p>		
--	--	---	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

		<p>PRECISÃO: 0,35 A 22 M. INTERVALO DE DETECÇÃO: 0,35 A 44 M. VELOCIDADE DE DETECÇÃO EFETIVA: ≤15 M/S. CAMPO DE VISÃO: 71° (HORIZONTAL), 56° (VERTICAL).TRASEIRO:INTERVALO DE MEDIÇÃO DE PRECISÃO: 0,37 A 23,6 M.INTERVALO DE DETECÇÃO: 0,37 A 47,2 M.VELOCIDADE MÁX. DE DETECÇÃO EFETIVA: 12 M/S.CAMPO DE VISÃO: 57° (HORIZONTAL), 44° (VERTICAL).INFERIOR:SENSORES INFERIORES DISPONÍVEIS: SENSORES VISUAIS DUPLOS + SENSORES DE TEMPO DE VOO (TOF) + LED UNITÁRIO</p> <p>INTERVALO DE MEDIÇÃO TDV: 0,1 A 8 M.FAIXA DE VOO ESTACIONÁRIO: 0,5 A 30 M.SUPERIOR:INTERVALO DE MEDIÇÃO DE PRECISÃO: 0,35 A 22 M.CAMPO DE VISÃO: 78° (HORIZONTAL), 63° (VERTICAL).LUZ AUXILIAR INFERIOR: LED UNITÁRIO.TRSMISSÃO DE VÍDEO:SISTEMA DE TRANSMISSÃO: 03 CÂMBIO AUTOMÁTICO ENTRE 2,4 GHZ/5,8 GHZ (COMPATÍVEL COM OCUSYNC 2.0) 4 ANTENAS 2T4R.DISTÂNCIA MÁX. DE TRANSMISSÃO: 12 KM (FCC), 8 KM (CE) / 8 KM (SRRC), 8 KM (MIC).QUALIDADE/LATÊNCIA DA TRANSMISSÃO AO VIVO: DRONE + CONTROLE REMOTO: 1080P/30 FPS E 12 MBPS <120 MS. / DRONE + CONTROLE INTELIGENTE DJI: 1080P/30 FPS E 12 MBPS <130 MS.TAXA MÁX. DE TRANSMISSÃO DE BITS: 44 MBPS.FREQUÊNCIAS DE FUNCIONAMENTO: 2,4 GHZ - 5,8 GHZ.CONTROLE REMOTO:CONTROLADOR INTELIGENTE DJI SMART CONTROLLER: SUPORTADO.SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO CONTROLE REMOTO: OCUSYNC 2.0DURAÇÃO DA BATERIA: 9,36 WH ×2.CONECTORES DE DISPOSITIVOS MÓVEIS SUPORTADOS: LIGHTNING, MICRO USB, USB-C.DIMENSÕES MÁX. DOS DISPOSITIVOS MÓVEIS SUPORTADOS: 180 × 86 × 10 MM (COMPRIMENTO × LARGURA × ALTURA).TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: -10° A 40 °C. POTÊNCIA DO TRANSMISSOR (EIRP):2,4 GHZ: FCC: ≤26 DBM / CE: ≤20 DBM / SRRC: ≤20 DBM / MIC: ≤20 DBM.5,8 GHZ: FCC: ≤26 DBM / CE: ≤14 DBM / SRRC: ≤26 DBM.CP.MA.00000346.01CARREGADOR:ENTRADA DE CARREGAMENTO: 100 A 240 V; 50/60 HZ; 1,3 A.SAÍDA DE CARREGAMENTO: ENTRADA DE CARREGAMENTO: 13,2 V=2,82 A ENTRADA USB: 5 V=2 A.VOLTAGEM: 13,2 V.POTÊNCIA NOMINAL: 38 W.COM GARANTIA DE 12 MESES.</p>		
TOTAL				R\$ 8.399,00

5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Considerando que o valor a ser pago é compatível com o preço praticado no mercado, o qual foi realizado pesquisa de preço com empresas fornecem este item e através de consultas em sites seguros de lojas que vendem o item pela internet.

6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

ÓRGÃO: 02 – GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE: 01 – GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE: 1041– Defesa Civil

ELEMENTO DE DESPESA: (9) 4490.00.00.1500 – Aplicações Diretas

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- g) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- h) Contrato Social ou Ata;
- i) Declaração UNIFICADA sobre:
 - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
 - v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. LOSS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 51.618.962/0001-40, com endereço na AV Tupi, Nº 2085, sala 05 quadra 0076 lote 001, Centro, Pato Branco/PR- CEP: 85.501-284.

8.2. A contratada atendeu todas as especificações exigidas e de habilitação para a sua contratação, tendo a disponibilidade de entrega imediata, além de oferecer o melhor custo benefício para o município,

9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- I -** A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de fornecimento/empenho, em até 10 dias corridos após a emissão da mesma.
- II -** A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto, além de cumprir rigorosamente todas as especificações do item;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

III - A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

IV - A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

V - A fiscalização e gestão do contrato se dará conforme decreto municipal nº 71/2024.

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos ([art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021](#)).

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 08 de maio de 2024.

Neuri Meurer
Prefeito Municipal